



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

DECRETO Nº 15  
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS  
ABAIXO MENCIONADAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 45, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os feriados dos dias 25 de dezembro de 2013 referente aos Festejos Natalinos e 01 de janeiro de 2014 referente à Confraternização Universal;

**CONSIDERANDO** que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano, em todas as Repartições Públicas Municipais da Administração, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, em 23 de dezembro de 2013.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita